

PORTARIA N°. 145/2016.

Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 65 da Lei Compl. n° 005/2003;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Férias de 30 dias, ao Servidor Municipal, **VALDECIR FELICIO**, mat. 6106/01, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Vigia, a partir de 01 de Junho de 2016, relativas ao período aquisitivo de 05 de Junho de 2013 a 04 de Junho de 2014.

Art. 2°. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 01 de Junho de 2016.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

ADEMAR LUIZ TONKELSKI
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador do Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais